

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14228/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços referente a troca de placa nova PIV (cinza para MERCOSUL) do veículo PRD-2C08, atendendo aos interesses do Gabinete do Prefeito, de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Gabinete do Prefeito, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **empresa PARAÚNA PLACAS LTDA – CNPJ Nº 12.333.238/0001-18**, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços referente a troca de placa nova PIV (cinza para MERCOSUL) do veículo PRD-2C08, no valor **R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com o processo administrativo nº 14228/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 de junho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO